



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.132 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 213.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1550 - R\$ 106.000,00 (Transferências do Salário-Educação)

FONTE 1573 - R\$ 107.000,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1550	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 106.000,00
33.90.39.99.1573	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 107.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1573	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 107.000,00
33.90.39.10.1550	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
44.90.52.02.1550	Aut., Cam., Máquinas, Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 4.994,40

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.033 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.1550	Material de Consumo - Outros	R\$ 25.350,00
------------------	------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.1550	Mat. Cons., Manut. Adaptação Veículos Próprios	R\$ 15.655,60
------------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 30 de abril 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal